Forme sua opinião ouvindo os "Dois Pontos"

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.

Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadao

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

CNPJ 04.676.564/0001-08 NIRE 35300187466

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: em 30.12.2025, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles. **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** consoante alteração na composição do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral realizada nesta data, os Conselheiros deliberaram **designar, a partir de 02.01.2026**: **1.1.** em observância ao § único do Artigo 16 do Estatuto Social, **Presidente** Alfredo Egydio Setubal e **Vice-Presidente** João Moreira Salles, em substituição a Pedro Moreira Salles e Ricardo Egydio Setubal, respectivamente, para o mandato bienal em curso que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027; e **1.2.** em observância ao § 3º do Artigo 22 do Estatuto Social, **Diretor Presidente** João Moreia Salles, em substituição a Roberto Setubal, para o mandato bienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **a) Diretor Presidente: JOÃO MOREIRA SALLES**, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; e **b) Diretores: MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR**, solteira, advogada, OAB 64.879/RJ, CPF 951.718.947-87, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar, e indicados por membros deste Conselho eleitos pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "B"; **RICARDO VILLELA MARINO**, casado, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90; e **ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, divorciado, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, ambos brasileiros, engenheiros, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, e indicados por membros deste Conselho eleitos pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A". **1.2.1.** registrado que os diretores remanejados atendem as condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de dezembro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Vice-Presidente; e Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Fernando Roberto Moreira Salles - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de dezembro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Vice-Presidente. JUCESP sob nº 50.368/26-6, em 13.02.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 29 de janeiro 2026, às 15h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Mesa**: Presidente: Hamilton Aparecido Cardomingo; Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **3. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Ordem do Dia**: (i) a reforma do *caput* do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Emílio Bentancourt para a Diretoria da Companhia; (iii) a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo Jurídico e Riscos; e (iv) a consolidação da composição da Diretoria da Companhia e a nomenclatura dos cargos ocupados por cada um dos membros. **5. Deliberações**: Após o exame da Ordem do Dia, a acionista única, por unanimidade e sem reservas: **(i)** Aprovou a reforma do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 15.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 7 (sete) diretores, acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os demais diretores terão sua designação estabelecida pela própria assembleia geral, por ocasião de cada eleição."* **(ii)** Aprovou a eleição do Sr. Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, para o cargo de Diretor Executivo de Riscos e Governança, com mandato até a data de 30 de abril de 2028. O diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **(iii)** Aprovou a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo Jurídico e Riscos, **para** Diretor Executivo Jurídico. **(iv)** Decidiu pela consolidação da Diretoria da Companhia, que passa a ser conforme abaixo: **Diretor Presidente**: Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Produto**: Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; **Diretor de Operações**: Hamilton Aparecido Cardomingo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.319.852-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.623.088-24; **Diretor de Controladoria**: Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora Executiva Jurídica**: Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; e **Diretor Executivo de Riscos e Governança**: Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. Por fim, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Documentos Arquivados na Sede Social**: Procurações, Termo de Posse e demais documentos pertinentes à Ordem do Dia. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de janeiro de 2026. Mesa: Hamilton Aparecido Cardomingo **- Presidente da Mesa**; Elaine Cristina Barreiro - **Secretária da Mesa;** Acionista única: **Porto Saúde Participações S.A.; Hamilton Aparecido Cardomingo -** Diretor; **Elaine Cristina Barreiro -** Procuradora. **JUCESP** nº 112.042/26-0 em 24/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 29 de janeiro de 2026, às 16h, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Hamilton Aparecido Cardomingo; Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Ordem do Dia:** (i) a reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Emílio Bentancourt para a Diretoria da Companhia; (iii) a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo Jurídico e Riscos; e (iv) a consolidação da composição da Diretoria da Companhia e a nomenclatura dos cargos ocupados por cada um dos membros. **5. Deliberações:** Após o exame da Ordem do Dia, a acionista única, por unanimidade e sem reservas: **(i)** Aprovou a reforma do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 15.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 7 (sete) diretores, acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os demais diretores terão sua designação estabelecida pela própria assembleia geral, por ocasião de cada eleição".* **(ii)** Aprovou a eleição do Sr. Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, para o cargo de Diretor Executivo de Riscos e Governança, com mandato até a data de 30 de abril de 2028. O diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **(iii)** Aprovou a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo Jurídico e Riscos, **para** Diretor Executivo Jurídico. **(iv)** Decidiu pela consolidação da Diretoria da Companhia, que passa a ser conforme abaixo: **Diretor Presidente**: Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Produto**: Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; **Diretor de Operações**: Hamilton Aparecido Cardomingo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.319.852-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.623.088-24; **Diretor de Controladoria**: Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora Executiva Jurídica**: Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; e **Diretor Executivo de Riscos e Governança**: Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. Por fim, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Procurações, Termo de Posse e demais documentos pertinentes à Ordem do Dia. **7. encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de janeiro de 2026. Mesa: **Hamilton Aparecido Cardomingo -** Presidente da mesa; **Elaine Cristina Barreiro -** Secretária. Acionista Única: **Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.** Hamilton Aparecido Cardomingo - **Diretor,** Elaine Cristina Barreiro - **Procuradora. JUCESP** nº 112.041/26-7 em 24/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

HBR REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

HBRE3 [B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO

CNPJ/ME nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 3530046627-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Outubro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, às 10h00, na sede da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 2º andar, Jardim Armênia, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08.780-500 e por videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Presentes, ainda, o Sr. Alexandre Reis Nakano, Sr. Alexandre Dalpiero de Freitas, Sr. Alexandre Bicudo e Sra. Andréa Altieri Bittencourt, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações e Diretora Jurídica da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andréa Altieri Bittencourt. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as seguintes políticas da Companhia: **(a)** Política de Segurança e Saúde no Trabalho; **(b)** Política de Sustentabilidade - Diversidade, Equidade, Inclusão e Não Discriminação - "DE&I"; **(c)** Política de Sustentabilidade - Meio Ambiente, Conformidade Legal e Licenciamento; e, **(d)** Política de Relacionamento com Stakeholders. **Deliberações:** tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário: (i) **aprovar**, na forma dos Anexos I a IV da presente ata, **(a)** Política de Segurança e Saúde no Trabalho; **(b)** Política de Sustentabilidade - Diversidade, Equidade, Inclusão e Não Discriminação - "DE&I"; **(c)** Política de Sustentabilidade - Meio Ambiente, Conformidade Legal e Licenciamento; e, **(d)** Política de Relacionamento com *Stakeholders*. Uma vez devidamente rubricados pelo presidente e secretário da mesa da presente reunião, os documentos em referência serão arquivados na sede da Companhia; (ii) **autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à consecução das deliberações acima tomadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e submetida à assinatura digital por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2025. **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Andréa Altieri Bittencourt - **Secretária. Conselheiros:** Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Claudio Thomaz Lobo Sonder; José Luiz Acar Pedro; Mario Mello Freire Neto. **JUCESP** nº 361.964/25-0 em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

HBR REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

HBRE3 [B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO

CNPJ/ME nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 3530046627-6

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Novembro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de novembro de 2025, às 10h00, na filial da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência. **Presença:** Reunião convocada nos termos previstos no artigo 13, *caput*, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presença dos membros Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder e Mario Mello Freire Neto. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andréa Altieri Bittencourt. **Ordem do dia: (i)** Informações Financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, acompanhado das correspondentes Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, nos termos do artigo 21, item "d", do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Aberta a Reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou a Sra. Andréa Altieri Bittencourt para secretariar os trabalhos. Seguindo para a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram com base nos documentos apresentados e que serão arquivados na sede da Companhia, nos seguintes termos: **(i)** Por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, após a análise e apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia, **manifestaram-se favoravelmente** às Informações Contábeis intermediárias, individuais e consolidadas relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, do comentário de desempenho da Administração da Companhia e do Relatório de revisão do Auditor Independente; **(ii) Aprovaram**, na forma do Anexo I, a nova versão do Código de Ética e Conduta da Companhia. Uma vez devidamente rubricado pelo presidente e secretário da mesa da presente reunião, o documento em referência será arquivado na sede da Companhia; **(iii) Autorizaram** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à consecução das deliberações acima tomadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e submetida à assinatura digital por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Sra. Andréa Altieri Bittencourt. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder e Mario Mello Freire Neto. *Atesto que os registros acima foram extraídos da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.* Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2025. **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Andréa Altieri Bittencourt - **Secretária. JUCESP** nº 361.862/25-2 em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BRASIL ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 45.878.386/0001-77

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17/10/2024 17/10/2024

I. Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 10h, na sede social da Brasil Arquitetura Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 101, Sumarezinho, CEP 05435-000. **II. PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **III. MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Carvalho de Ferraz e Secretário: Sr. Francisco de Paiva Fanucci. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por esse se encontrar excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. **V. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** por julgarem o valor do capital social excessivo, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei 10.406/2002, decidem os sócios, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), uma redução, portanto, de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A mencionada redução do capital social se dará de forma proporcional a participação dos sócios no capital social da Sociedade, com o consequente cancelamento: (i) de 399.540 (trezentas e noventa e nove mil, quinhentas e quarenta) quotas detidas pelo sócio MARCELO CARVALHO FERRAZ, sendo que a restituição ao sócio em decorrência das quotas canceladas será efetivada em pagamento em dinheiro de R$ 399.540,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais), mediante disponibilidade de caixa da Sociedade; (ii) de 399.540 (trezentas e noventa e nove mil, quinhentas e quarenta) quotas detidas pelo sócio FRANCISCO DE PAIVA FANUCCI, sendo que a restituição ao sócio em decorrência das quotas canceladas será efetivada em pagamento em dinheiro de R$ 399.540,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais), mediante disponibilidade de caixa da Sociedade; (iii) de 820 (oitocentas e vinte) quotas detidas pelo sócio CICERO FERRAZ CRUZ, sendo que a restituição ao sócio em decorrência das quotas canceladas será efetivada em pagamento em dinheiro de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), mediante disponibilidade de caixa da Sociedade; e de 100 (cem) quotas detidas pelo sócio JULIO TARRAGO RIBEIRO, sendo que a restituição ao sócio em decorrência das quotas canceladas será efetivada em pagamento em dinheiro de R$ 100,00 (cem reais), mediante disponibilidade de caixa da Sociedade. Em virtude da deliberação ora tomada, os sócios comprometem-se a firmar, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da ata da presente reunião de sócios, a alteração do contrato social da Sociedade, a fim de implementar e formalizar a redução de capital ora deliberada. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião de sócios. A Ata, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 17 de outubro de 2024

Mesa:

Marcelo Carvalho Ferraz — Presidente

Francisco de Paiva Fanucci — Secretário

Sócios:

Marcelo Carvalho Ferraz

Francisco de Paiva Fanucci

Cícero Ferraz Cruz

Julio Tarrago Ribeiro

INSTITUTO RAFAEL BITTENCOURT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO RAFAEL BITTENCOURT

Pelo presente edital, ficam convocados todos os interessados na constituição de uma associação civil sem fins lucrativos, denominada **INSTITUTO RAFAEL BITTENCOURT**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**, a realizar-se no dia 14 DE MARÇO DE 2026, às 14:00h 1ª CONVOCAÇÃO em primeira convocação, com a presença da maioria dos interessados, e às 14:30h 2ª CONVOCAÇÃO, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço, Rua Gaspar Moreira, 22 Butantã, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Constituição formal do INSTITUTO RAFAEL BITTENCOURT**;
2. **Discussão e aprovação do Estatuto Social**;
3. **Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal** (se previsto);
4. **Definição da sede** e demais providências para registro;
5. **Autorização para os atos de registro** junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal e demais órgãos competentes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO